



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

TERMO N.º 55/2018

TERMO N.º 02 DE
PRORROGAÇÃO DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º
174/2016, QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE MARICÁ E LIA
RAMOS MARQUES.

O **MUNICÍPIO DE MARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, cuja Prefeitura tem sede na Rua Álvares de Castro, n.º 346, Centro, Maricá/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 29.131.075/0001-93, doravante denominado **MUNICÍPIO**, representado neste ato pela Ilustre Secretária de Educação, **ADRIANA LUÍZA DA COSTA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade n.º 67688317 e inscrita no CPF/MF sob o n.º 759.808.007-00 e **LIA RAMOS MARQUES**, RG n.º 1482410 expedida pelo IFP e inscrita no CPF sob o n.º 082.066.937-77, domiciliada na Rua Juruviara, n.º 80 – Méier – Rio de Janeiro/RJ, daqui por diante denominada **LOCADORA**, representada neste ato por **Marcelo Ramos Marques**, portador de Cédula de Identidade n.º 092716-0 expedida por CRC/RJ e inscrito no CPF/MF sob o n.º 014.441.997-14,

Considerando que não havia nos cadastros imobiliários da Prefeitura informações de imóvel disponível que atendesse as necessidades do Órgão da Administração Pública Municipal responsável pela locação e;

Considerando que o valor do aluguel foi fixado com base nos documentos constantes do Processo Administrativo n.º 5297/2016, fls. 220 e 221 resolvem celebrar o presente **TERMO N.º 02 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 174/2016**, com fundamento no processo administrativo n.º 5297/2016, e nas Leis Federais n.º 8245/91, n.º 8.666/1993 e n.º 4.320/64, observando-se, no mais, o que a seguir se dispõe:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DA LOCAÇÃO

O presente Termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n.º 174/2016, que tem por objeto a **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA MARIO VIEIRA DANTAS, LOTE N.º 02, QUADRA N.º 15 (ATUAL N.º 147), BOA VISTA - MARICÁ - RJ, PARA ABRIGAR O PRÉDIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, COM MATRÍCULA NO RGI SOB O N.º 17228**, amparada no disposto na Lei Federal n.º 8.245/91 e no artigo 62, §3º, I, da Lei Federal 8.666/93, na forma da justificativa inserida às fls. 183 e 185 e autorização da Autoridade competente às fls. 220 e 221, dos autos do processo administrativo n.º 5297/2016, nos termos abaixo:

- I. Fica prorrogada a vigência do contrato n.º 174/2016, por **12 (doze) meses**, vigorando de **23 de maio de 2018 até 23 de maio de 2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ALUGUEL

O valor total anual para a presente prorrogação é de **R\$ 41.573,28 (quarenta e um mil e quinhentos e setenta e três reais e vinte e oito centavos)**, sendo estipulado o

gjc



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
www.marica.rj.gov.br

valor mensal de **R\$ 3.464,44 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, conforme condições estabelecidas no contrato de locação.

Parágrafo único. As despesas previstas neste termo correrão à conta da dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 17.01.12.122.0001.2001
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.00.00.00
Origem do Recurso: 206
Nota de Empenho: 1611/2018

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais cláusulas integrantes do **Contrato n.º 174/2016**, desde que compatíveis com o presente Termo.

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente termo aditivo será publicado no veículo oficial de publicação, observado o prazo legal.

Parágrafo Único. Será enviada cópia integral do presente termo aditivo ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, obedecendo-se o disposto na Lei Complementar Estadual n.º 124/09.

CLÁUSULA QUINTA: DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Maricá para dirimir as dúvidas ou litígios decorrentes do presente Termo, renunciando as partes contratantes, a qualquer outro que tenha ou venham a ter, por mais especiais ou privilegiados que sejam.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Maricá, 23 de maio de 2018.


Município
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ
Adriana Luiza da Costa
Secretária de Educação
Mat.: 106.010


Contratada